



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO BOLSA CAPES 2020/2 - DOCUMENTO (1731282)

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DEMANDA SOCIAL 2020, que consta no Edital 002/2020 - PPGDA/FD/UFG, de 20 de novembro de 2020, realizado pela Comissão de Bolsas designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da FD/UFG. A partir dos critérios estabelecidos no artigo 5º e seus incisos, foi estabelecida a seguinte classificação levando em consideração:

1. estar regularmente matriculado ou pré-matriculado no Programa;
2. não ter recebido bolsa de Agência de Fomento na condição de aluno regular do PPGDA;
3. dedicação à pesquisa, às atividades acadêmicas do Programa (declaração do orientador);
4. dificuldades financeiras comprovadas (formulário socio-econômico e cópia da declaração de rendimentos ou declaração de isenção, CadÚnico...);
5. desempenho acadêmico demonstrado pelo currículo lattes (participação em eventos, publicações, etc...);
6. realização de pesquisa na graduação com concessão de bolsa de Iniciação Científica;
7. relevância do projeto de pesquisa para o campo do Direito Agrário e qualidade dos seguintes elementos: introdução, justificativa, problemática, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.
8. pontuação no processo seletivo de ingresso no Programa.

NOME	RESULTADO
Andréa Gonçalves Silva	1º
Cláudia Cristina do Nascimento	2º
Isadora Santos de Sousa Silva	3º
Jéssica Silva Monteiro	4º
Ana Tereza Souza Domingos	5º

Esclarecemos que este é o horário a ser considerado oficial de proclamação do resultado.

Programa de Pós-Graduação em Direito da FD/UFG, às 11:15 do dia 07 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

Rabah Belaidi

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Vice-Coordenador de Pós-graduação**, em 07/12/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731565** e o código CRC **8521C24D**.